

AJUDA MEMÓRIA Nº 11/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.026674/2023-23

Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado do Acre.
Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Acre		Cidade: Rio Branco - AC
Data:	28/03/2023		
Instituições participantes:	ANA, SEMAPI-AC, IMAC e Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF)		

I. Relato

1. Em 03 de maio de 2023, no período das 9h00 às 18h00, foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado do Acre, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC, do Instituto de Meio Ambiente do estado do Acre – IMAC, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

2. O Diretor de Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC, Sr. Andre Pelicioti, deu as boas-vindas a todos os participantes e informou que a parceria da ANA por meio do Progestão fortalece o estado na gestão dos recursos hídricos. A Diretora de Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente do Acre, Sra. Paola Fernanda Daniel, destacou que o Progestão no estado é muito importante principalmente no que diz respeito ao monitoramento hidrológico e ressaltou a dedicação dos servidores que vão a campo e enfrentam condições difíceis sejam de logísticas devido as distâncias ou condições ambientais adversas onde estão localizadas muitas das estações. Ambos acompanharam todos os momentos da Oficina.

3. A representante da ANA, Sra. Brandina de Amorim, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público, agradeceu a presença dos diretores e participantes. Ressaltou a importância de acompanharem o programa e parabenizou o estado pelos bons resultados alcançados até o momento.

4. Estiveram ainda presentes na reunião a especialista em recursos hídricos Sra. Elmar Castro, da ANA, servidores da SEMAPI, do IMAC e membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme lista de presença anexada a esta memória.

5. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado e do CEMAF sobre a implementação do 2º ciclo do Progestão no estado do Acre. A Sra. Maria Antônia Zabala Nobre, ponto focal do Progestão e servidora da SEMAPI, e o Sr. Luis Carlos Cruz da Silva, servidor do IMAC, explanaram sobre os desafios do 2º ciclo e os avanços ocorridos. Embora tenham encaminhado aos membros do CEMAF o roteiro dirigido enviado pela ANA e solicitado contribuições, não houve retorno por parte dos conselheiros sobre o Progestão.

6. Os desafios pautados foram a necessidade de melhorias no monitoramento hidrológico a partir do melhor entendimento dos papéis dos atores envolvidos na manutenção da rede no estado, a equipe reduzida também é um grande desafio para a manutenção da rede bem como o difícil acesso aos locais das estações. A aquisição de sensores e equipamentos é um processo que vem sendo realizado, no entanto precisa ser aprimorado de modo que sempre haja em estoque peças necessárias à reposição, no caso de ocorrência de danos. A Segurança de Barragem também foi apontada como um grande desafio devido à ausência de um setor específico e de equipe exclusiva para atuar nesta temática. Há necessidade de incrementar a número de pessoas na área bem como capacitá-las, além de implementar a cultura de segurança de barragens no estado. Destacaram, também, que a inserção da pauta recursos hídricos na Assembleia Legislativa continua sendo um grande desafio ao estado.

7. Os avanços citados no 2º ciclo do Progestão, entre outros, destacam-se: a elaboração do Protocolo de Ação para Eventos Hidrológicos Extremos; a regulamentação da Lei Federal nº12.334/2010 que estabeleceu a política de segurança de barragens; o estabelecimento dos critérios de priorização para fiscalização de barragens, bem como um plano de fiscalização que promoveu um diferencial na organização do estado neste assunto; a elaboração e disponibilização do Relatório Estadual de Segurança de Barragens e; a capacitação e fortalecimento da equipe técnica envolvida na execução das metas do Progestão.

8. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 97,83%, no período de 2018 – 2022. O estado do Acre obteve o primeiro percentual médio de alcance das metas, dentre os estados que estão encerrando o 2º ciclo do programa, cuja certificação do último período referente ao ano 2022 está em andamento. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentadas, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

9. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas para as variáveis estaduais de gestão de recursos hídricos, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CEMAF necessário à assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada variável de gestão,



considerando a Tipologia A. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pela SEMAPI-AC. O material discutido será submetido à aprovação do CEMAF em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

10. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

II. Principais encaminhamentos e providências tomadas

11. Cabe à SEMAPI – AC providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

12. Além disso, a SEMAPI - AC deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CEMAF com a deliberação que o aprovou e documentação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e de Política Indígena e do presidente do CEMAF para a assinatura do contrato.

13. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador o mais rápido possível.

14. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

III. Conclusões

15. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CEMAF.

Brasília, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico



De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às
Agências infranacionais de Saneamento Básico



REGISTRO FOTOGRÁFICO
OFIINA DE INTRODUÇÃO DO PROGESTÃO III NO ESTADO DO ACRE
Rio Branco – AC, 03/05/2023

Abertura: Braninda de Amorim, Sr. André Pelicioti e Sra. Paola Fernanda Daniel



Participantes da oficina



Discussão do quadro de metas



Fechamento da Oficina.



PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Avaliação do 2º ciclo do Programa

Estado: Acre

Instituição: Secretaria do Meio Ambiente e
das Políticas Indígenas - SEMAPI

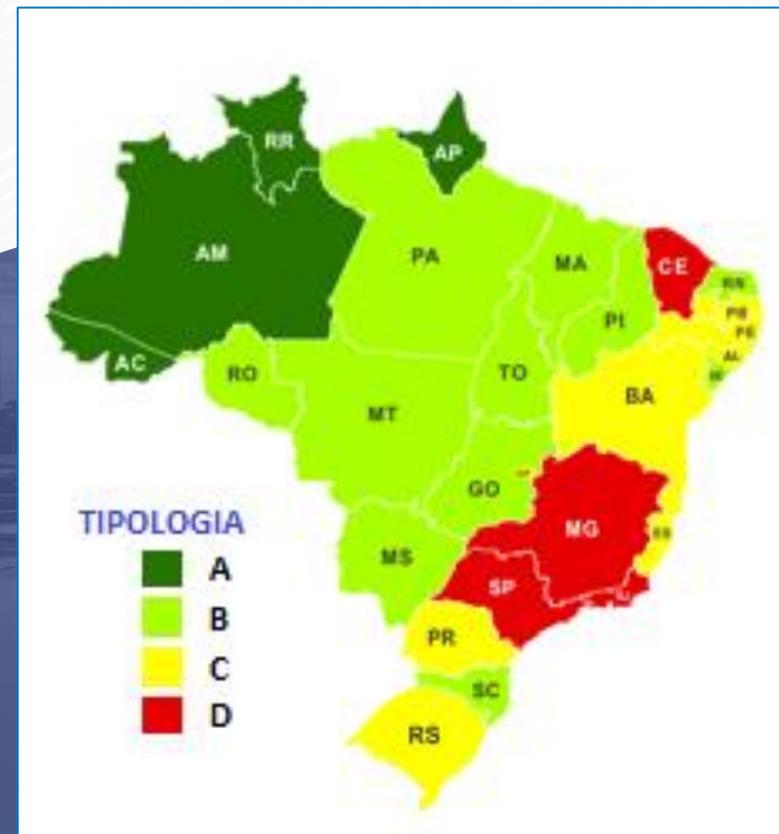
Conselho Estadual de Meio Ambiente e
Floresta – CEMAF

Rio Brando, 3 de maio de 2023



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<p><u>Benefícios da reuniões ANA/Estados</u></p> <ul style="list-style-type: none">• As reuniões são importantes por possibilitarem a apresentação das ações planejadas para o ano de certificação, o estágio de implementação dessas ações, bem como a identificação de gargalos.• Esse encontro é momento para se discutir as dificuldades enfrentadas pelo Estado e dirimir quaisquer dúvidas em relação ao cumprimento das metas.• <u>Sugestão</u>• As reuniões poderiam acontecer pelo menos duas vezes ao ano.• <u>Criticas</u>• Os informes da ANA chegam muito tarde.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o detalhamento das exigências para o cumprimento das metas.• Esclarecer melhor as atribuições e responsabilidades das operadoras que realizam as manutenções corretivas nas PCDs da rede telemétrica do Acre;• Envio dos informes pelo menos no primeiro trimestre do ano.• Expor com maior clareza os critérios/exigências nos Informes.	<ul style="list-style-type: none">• A participação do CEMAF resume-se nas reuniões para aprovação do quadro de metas estaduais e apreciação da aplicação dos recursos do Progestão.• Alguns integrantes do Conselho tem feito recomendações e sugestões para melhoria da gestão das ações previstas no Progestão.• Para melhorar atuação do Conselho deve-se realizar capacitações para os seus membros visando o empoderamento na gestão dos recursos hídricos e ampliar a difusão de informações relativas a regulação e gestão dos recursos hídricos no estado.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

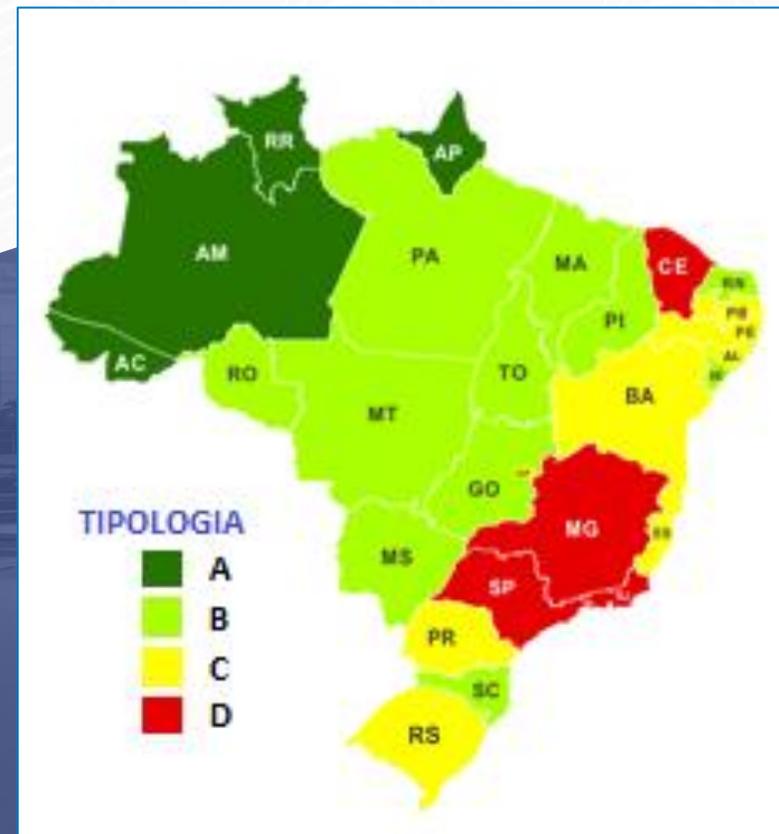
<p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado? (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<ul style="list-style-type: none">• O aporte de recursos oriundo do estado dá-se por meio do custeio de pessoal, não existindo programas ou projetos com fonte própria para a área de recursos hídricos.• Os recursos do Fundo Estadual existente, são aplicados apenas na área de comando e controle (outorga e licenciamento) .	<ul style="list-style-type: none">• 70% ...	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a gestão dos processos administrativos na execução das atividades previstas no Progestão• Ampliar o quadro técnico/administrativo de pessoal para elaboração de projetos/termos de referencia

INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p>Os recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<ul style="list-style-type: none">• A estrutura do prédios da SEMAPI está adequada.• O IMAC Está sendo finalizando a construção de uma nova sede, no entanto há necessidade de aquisição de equipamentos na área de tecnologia da informação.• Na Sala de Situação há previsão de serem realizadas melhorias na infraestrutura tecnológica com aquisições de equipamentos	<ul style="list-style-type: none">• Servidores efetivos: 6 IMAC + 7 SEMAPI = 13• Comissionados: 3 IMAC + 1 SEMAPI = 4• Terceirizados: 2 IMAC + 5 SEMAPI = 7• Estagiários/Bolsistas: 1 SEMAPI	<ul style="list-style-type: none">• SIM• Na capacitação da equipe técnica que atua na regulação e gestão dos recursos hídricos.• Capacitação dos técnicos das instituições que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da
atuação do estado e da ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

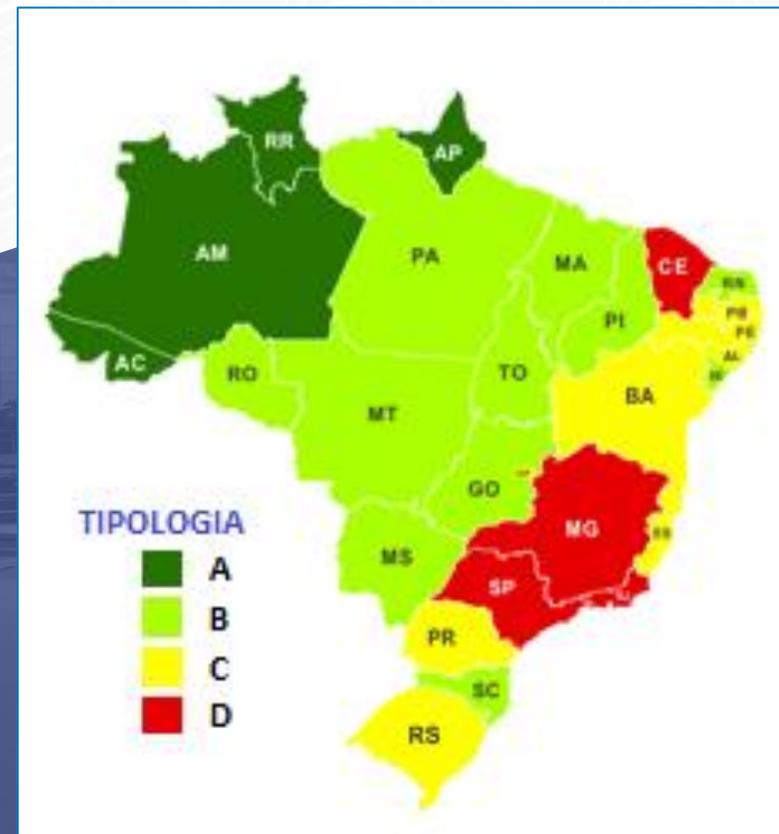
Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 – Meta I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	<p>Operação e Manutenção da Rede Hidrometeorológica – Definir os papéis de cada operadora na manutenção corretiva das PCDs;</p> <p>Dificuldades de logística para manutenção das PCDs e equipe técnica reduzida;</p> <p>Disponibilidade de sensores e materiais suficientes para manutenções corretivas das PCDs</p>	<p>Melhorar a comunicação com a ANA e as demais operadoras da rede para execução das manutenções de forma mais eficiente;</p> <p>Realizar a capacitação de uma segunda equipe para manutenção corretiva das PCDs;</p> <p>Realizar aquisições de sensores e materiais com antecedência suficiente para não atrasar as manutenções das PCDs</p>
2 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de setor específico e equipe exclusiva para atuar em segurança de barragens; - Equipe técnica reduzida e com necessidade de capacitação para atuação na área; - Estabelecimento da cultura de segurança de barragens no Estado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de pessoal; - Criação de Divisão Técnica e estabelecimento de equipe técnica para atuar especificamente na área; - Capacitação da equipe; - Melhorar o processo de difusão do tema segurança das barragens;
3 -		
4 -		
5 -		

<p>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.</p>	<p>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • O desenvolvimento das metas estabelecidas no programa subsidiam a tomada de decisão dos gestores referentes a prevenção dos eventos extremos (cheias e secas)... • O mapeamento, cadastro, classificação, regularização e fiscalização de barragens têm contribuído para a melhoria da gestão dessas estruturas e seus anexos, minimizando a possibilidade de ocorrência de acidentes e incidentes que de alguma forma impactem o meio ambiente, atividades econômicas ou até mesmo que coloquem em risco vidas humanas. • O cadastro dos usuários tem sido fonte de informações sobre usuários, usos e interferências nas bacias hidrográficas, possibilitando o planejamento de ações prioritárias e auxiliando a implementação dos instrumentos de gestão das águas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Protocolo de Ação para Eventos Hidrológicos Extremos • Regulamentação da lei federal 12.334/2010 que estabeleceu a PNSB • Estabelecimento dos critérios de priorização para fiscalização de barragens; • Elaboração do Relatório Estadual de Segurança de Barragens • Elaboração de um Plano de Capacitação e sua implementação • Capacitação e fortalecimento da equipe técnica envolvida na execução das metas do Progestão 	<ul style="list-style-type: none"> • Garante a transparência no acesso as informações produzidas pelo estado do Acre • Agrega informações e dados sobre usos de recursos hídricos de domínio estadual que afetam a disponibilidade hídrica em rios de domínio federal, subsidiando a tomada de decisão da ANA em relação à outorga.

METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<p>METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)</p>	<p>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</p>	<p>FORMAS DE SUPERAÇÃO</p>
<p>1 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social</p>	<p>(1) Criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos; Regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; (2) Atualização da Lei 1.500</p>	<p>(1) Promover articulação com a PGE para dar celeridade para criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (2) Criação de um grupo técnico para elaboração de minuta com proposta de atualização de dispositivos da Lei 1.500</p>
<p>2 -Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte</p>	<p>(1) Necessidade de um sistema integrado para gestão do processo de Outorga (2) Desenvolvimento e implantação do sistema SIRENA previsto na Lei 1.500/2003 para gestão de informações na área de recursos hídricos</p>	<p>(1) a SEMAPI e o IMAC já iniciaram tratativas para formalização de um convênio com a Universidade Federal do Alagoas e SEMARH para obtenção do sistema SIGA(Sistema Integrado para Gestão das Águas) (2) Realizar a contratação de consultoria para implantação do sistema SIRENA</p>
<p>3 -</p>		
<p>4 - Ver cada variável aqui</p>	<p>Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais</p>	

<p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Palestras e curso de capacitação.• É necessário intensificar as ações de maneira periódica.	<ul style="list-style-type: none">• Envio do relatório do cumprimento das metas federativas;• Envio do quadro de autoavaliação;• Envio da autodeclaração;• Envio da planilha de aplicação dos recursos.	<ul style="list-style-type: none">• São adequados, no entanto há necessidade de ampliação de cursos, palestras e oficinas que tratem sobre a temática regulação e gestão de recursos hídricos.• ...

Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?

- ❖ Fortalecimento da implementação do Plano Estadual de Recursos hídricos;
- ❖ Melhoria do conhecimento técnico relacionado a regulação e a gestão dos recursos hídricos;
- ❖ Atualização e capacitação para utilização da utilização de equipamentos relacionados ao monitoramento da Qualidade de água e Hidrometeorológico,
- ❖ Fortalecimento da regulação e fiscalização de barragens no Acre.
- ❖ Gestão dos usos através do cadastro dos usos e de usuários.
- ❖ Articulação com os entes municipais por meio das oficinas diagnóstica.
- ❖ Capacitação dos entes do sistema relacionado a conservação dos recursos hídricos.

Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.

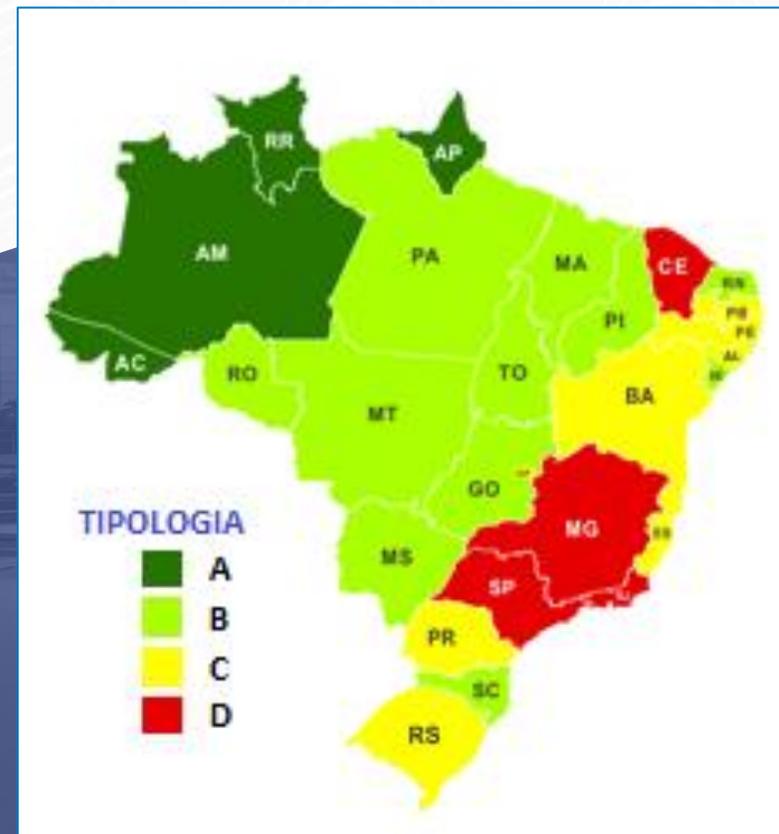
- ❖ Fortalecimento das atividades de fiscalização das barragens;
- ❖ Definição de periodicidade na fiscalização das outorgas;
- ❖ Fortalecimento da equipe que trabalham com a regulação e gestão dos Recursos hídricos;
- ❖ Geração de dados Hidrometeorológico e de qualidade de água para subsidiar a tomada de decisão;
- ❖ Fortalecimento entre os entes dos SEGRH;
- ❖ Difusão de informações relacionadas aos recursos hídricos ;
- ❖ Capacitação dos parceiros no âmbito municipal para a gestão das águas no âmbito municipal.

A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.

- Não

FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Conseguir reunião para apresentar o relatório de gestão para os deputados.	Mudança da data de apresentação do relatório para o início de cada gestão Que o gestor da pasta promova a articulação com os deputados pra inclusão na pauta legislativa a apresentação do relatório para os deputados.
2 – DESEMBOLSO DE 50%	2 anos de Pandemia; Entraves burocráticos para contratação de serviços	Melhorar a gestão dos processos administrativos na execução das atividades previstas no Progestão Fortalecimento da equipe técnica/administrativa
3 -		
4 -		

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

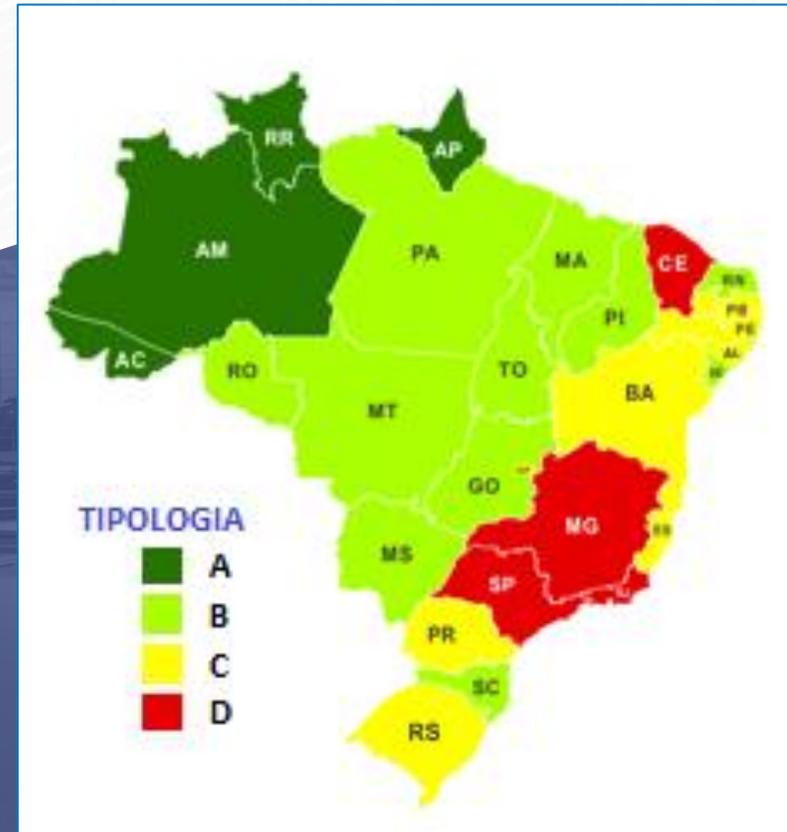
b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do
programa pela ANA

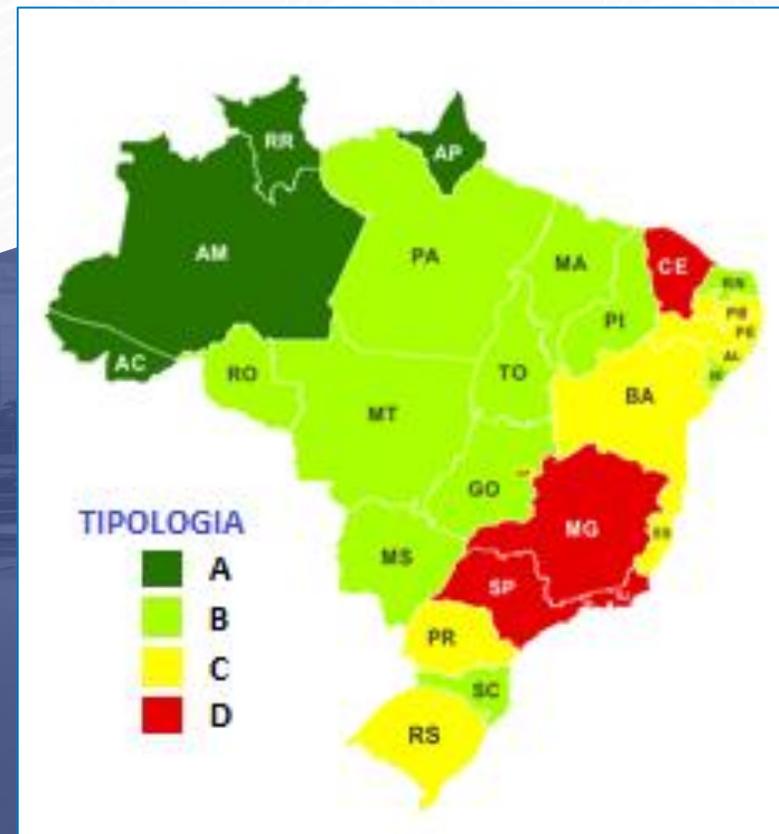


Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

- Mudança na planilha de capacitação “Programação Anual”, com inclusão de um campo onde seja possível inserir os entes municipais e outros.
- Ampliar a rede de monitoramento Hidrometeorológico para inclusão de pequenos cursos de água (sub-bacias prioritárias)

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do CERH para melhorar a gestão dos recursos hídricos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none">• ...• ...	<ul style="list-style-type: none">• ...• ...	<ul style="list-style-type: none">• ...• ...



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

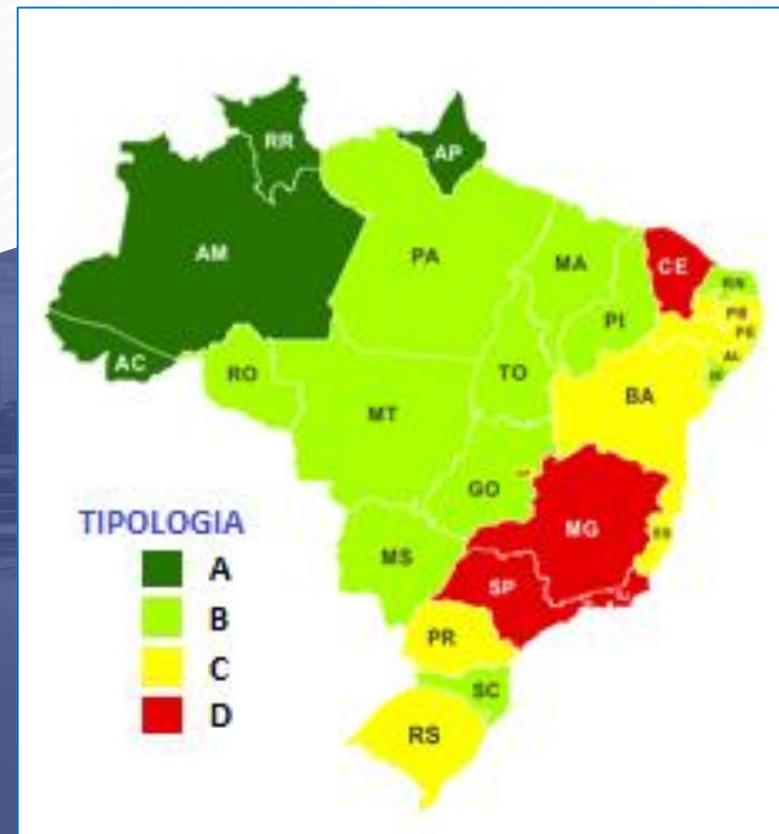
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

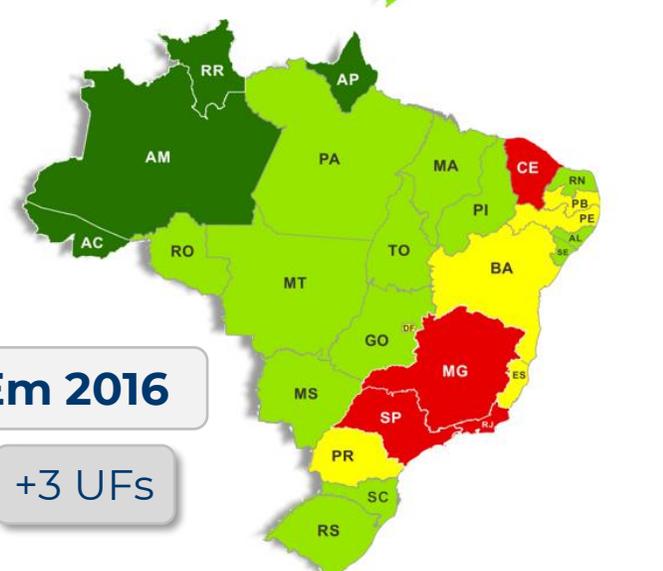
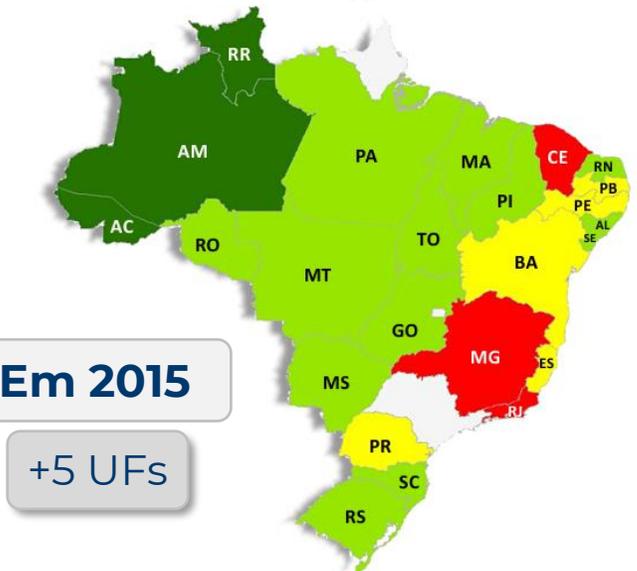
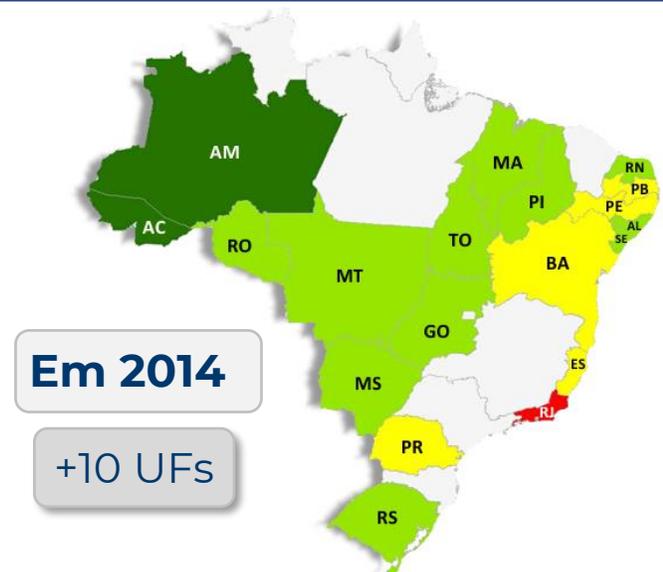
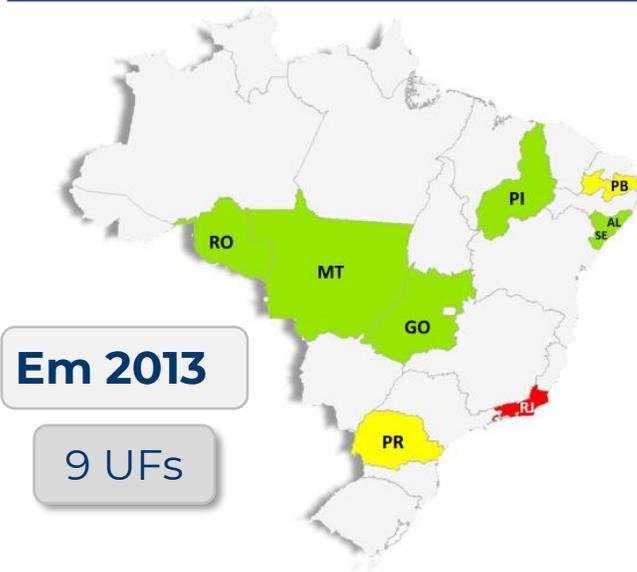
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Adesão voluntária dos estados



Desde 2021



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

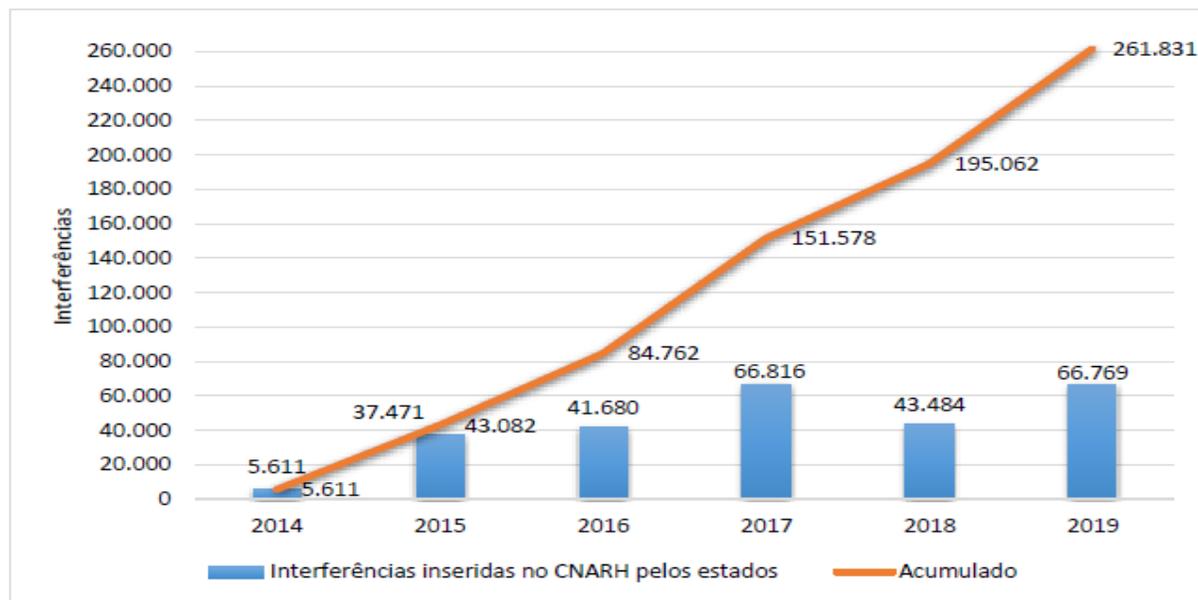
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos



Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UF's para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

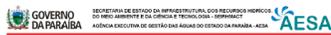
Todas as UF's enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AESPA
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

AESA
Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

PROGESTÃO
Plano de Capacitação para o Sistema
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N - Anexo ao SED - Torre - CEP: 58013-200
João Pessoa - PB - Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 - <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO TOCANTINS**
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-883
Tel.: +55 62 3218 2180 - www.aema-toc.gov.br



Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

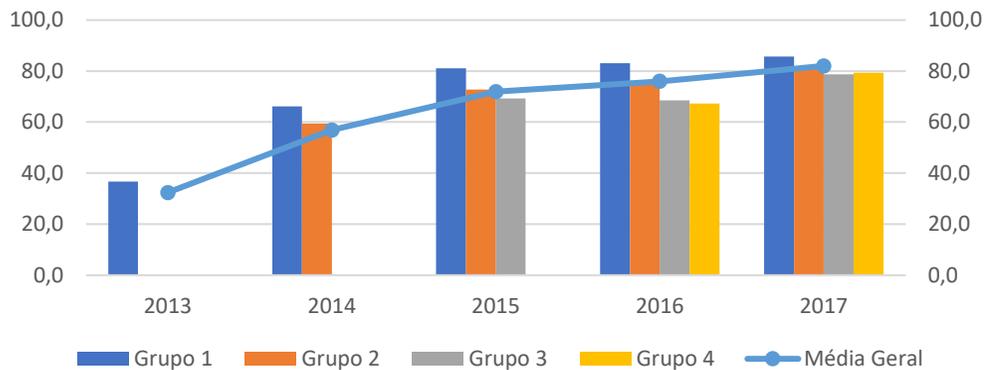
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



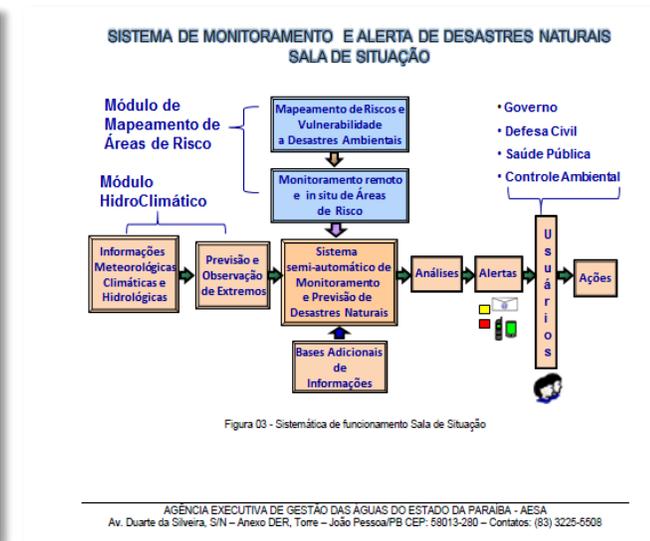
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



PROTOKOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

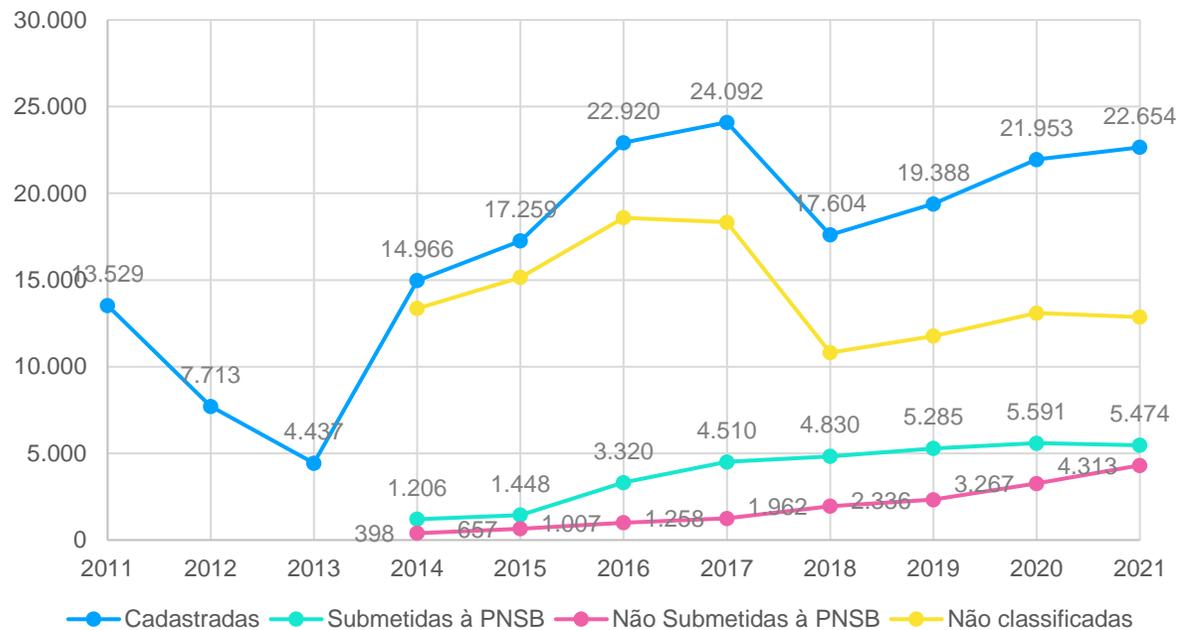
Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados(ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

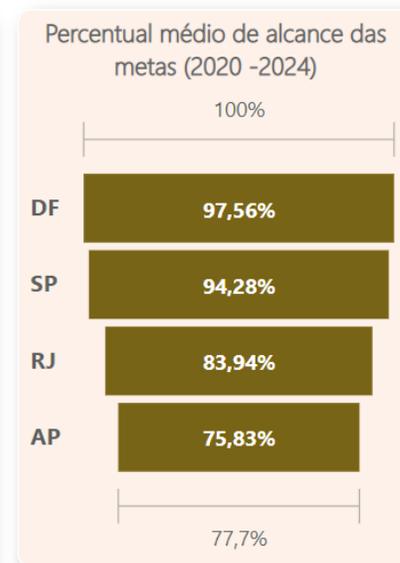
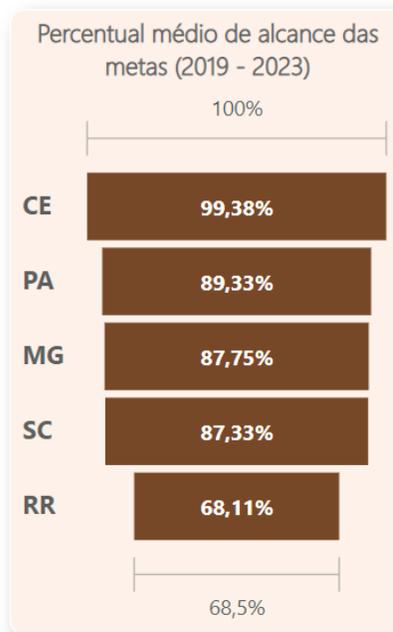
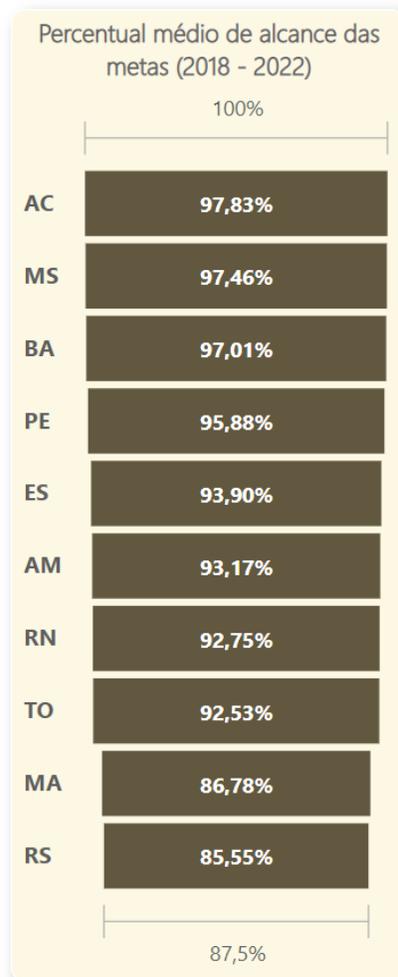
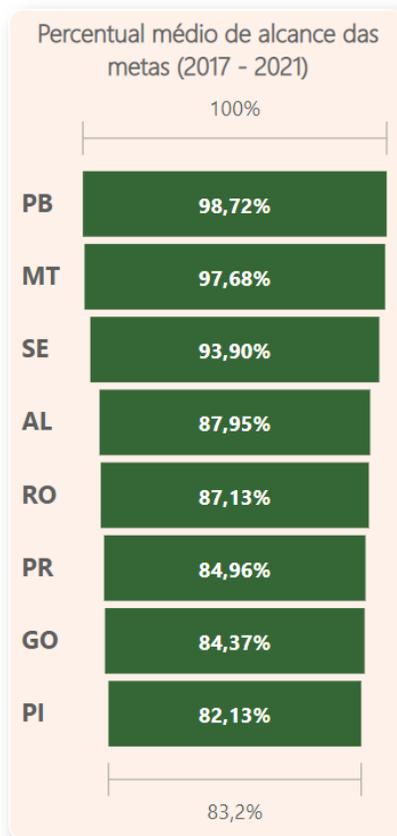


INÍCIO DO PROGESTÃO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

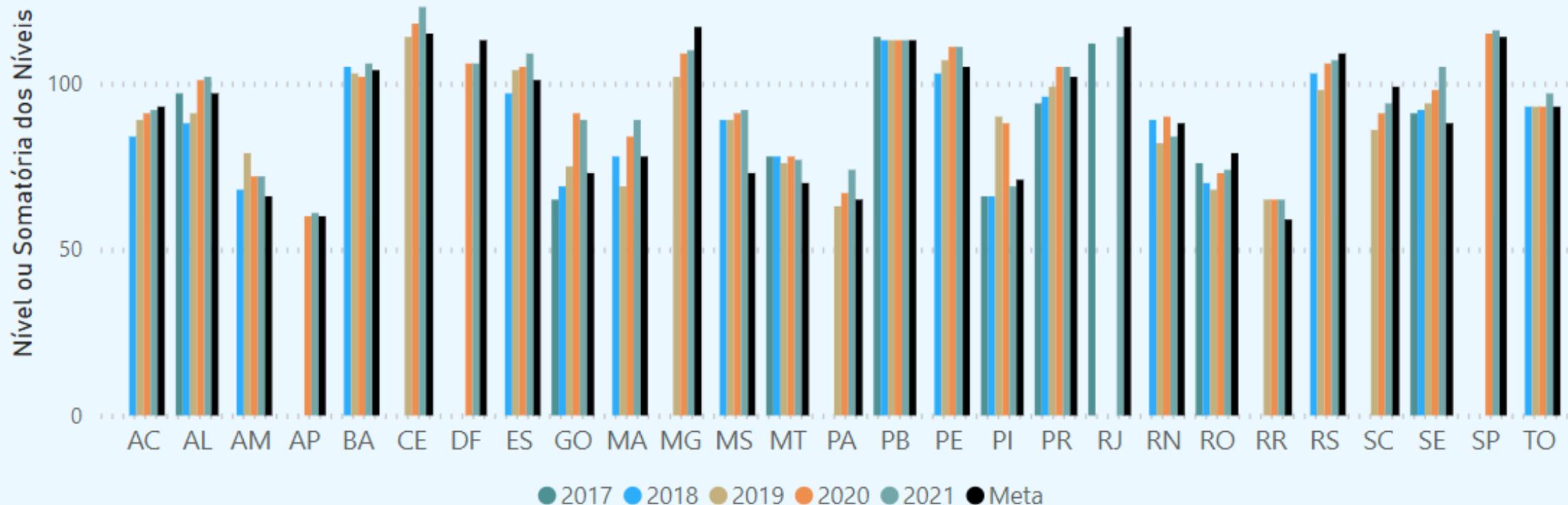
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO
ÂMBITO ESTADUAL



Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)**

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO

| FATOR DE REDUÇÃO



Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.

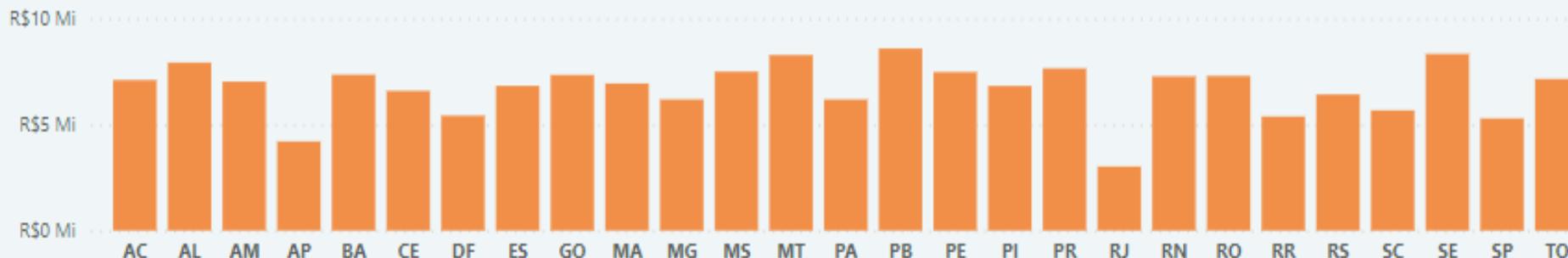


| RECURSOS FINANCEIROS



Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs



Desde 2013

R\$181,14 Mi

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



R\$ 111,02 Mi

Desembolsado até dez/2021

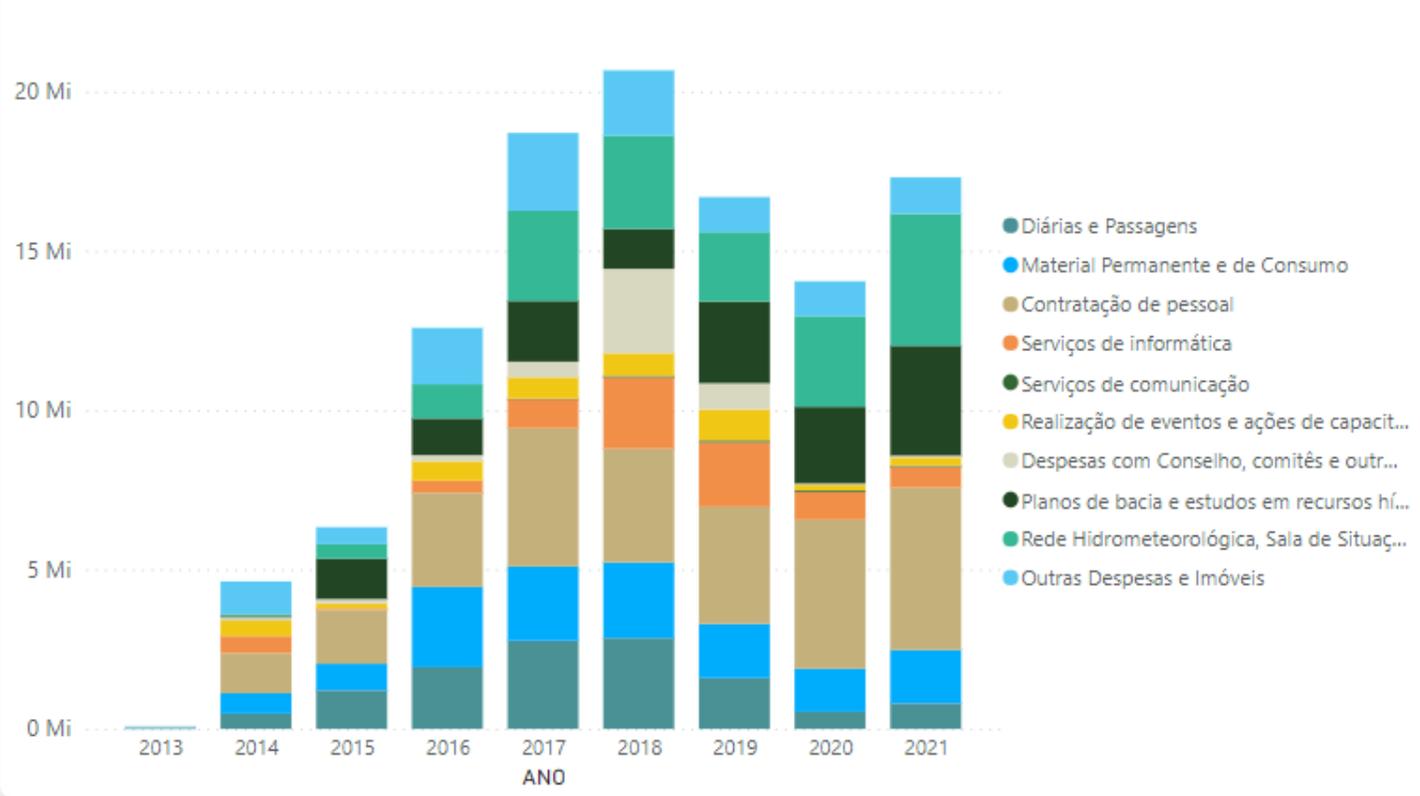
63,1%

% de desembolso total até dez/2021

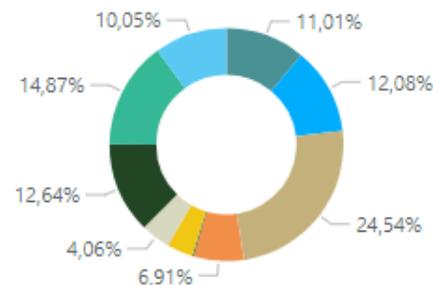
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)

- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021

DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES
DETALHES
ACESSE
[AQUI](#) O
PAINEL
PROGESTÃO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

O PROGRAMA

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

CERTIFICAÇÃO

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

INFORMES

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

TIPOLOGIA
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Destaque

ANA institui 3º ciclo do Progestão
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse

Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do

Encontros Progestão 2022
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022
14H AS 18H
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

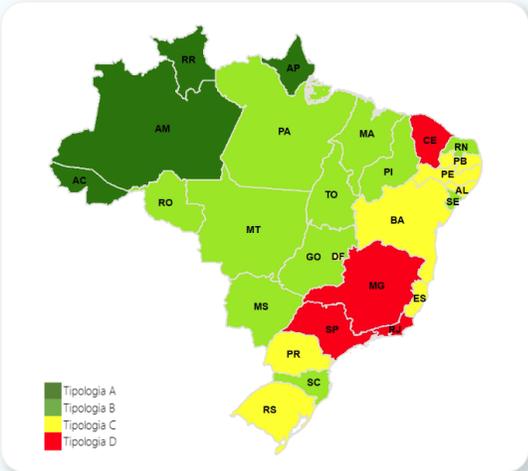
<http://progestao.ana.gov.br/>

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações



Tipologia A
Tipologia B
Tipologia C
Tipologia D

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>




AValiaÇÃO DO PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)

Estado do Mato Grosso



CONVITE

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIRUR Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

18 de maio de 2016
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:
progestao@ana.gov.br
61 2109-5326

Oficina III

Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO



PESQUISA PROGESTÃO

DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

12ª Reunião GT Progestão

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ministério do Planejamento

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EVANGARADA

Twitter: @progestao
Visite: www.ipea.gov.br

Diretoria de Políticas



| CONCLUSÕES



O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

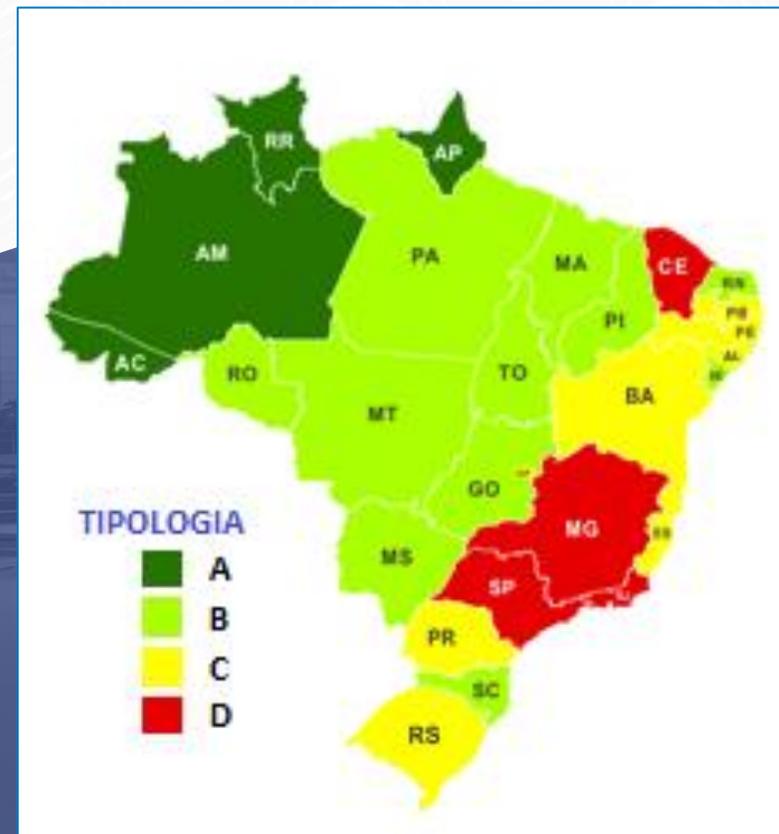
até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão

Novas regras e
procedimento para
assinatura do
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	TOTAL	Até 1,4 milhão

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V): escalonada por tipologia de gestão

Tipologia A

Tipologia B

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado

Tipologia C

Tipologia D

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado

ANA repassa no mínimo de R\$ 50 mil e no máximo R\$ 350 mil

Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento	8%	Até R\$ 112 mil
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
TOTAL		100%	Até R\$ 1.400 mil

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

COINT/SRE e COSUB/SIP

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

CCAPS/SAS

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

CCOGI/SHE

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

COART e COVEC/SOE

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

COSEB/SRB e COFIS/SFI

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

CODIH/SGH

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

COFIU/SFI

Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

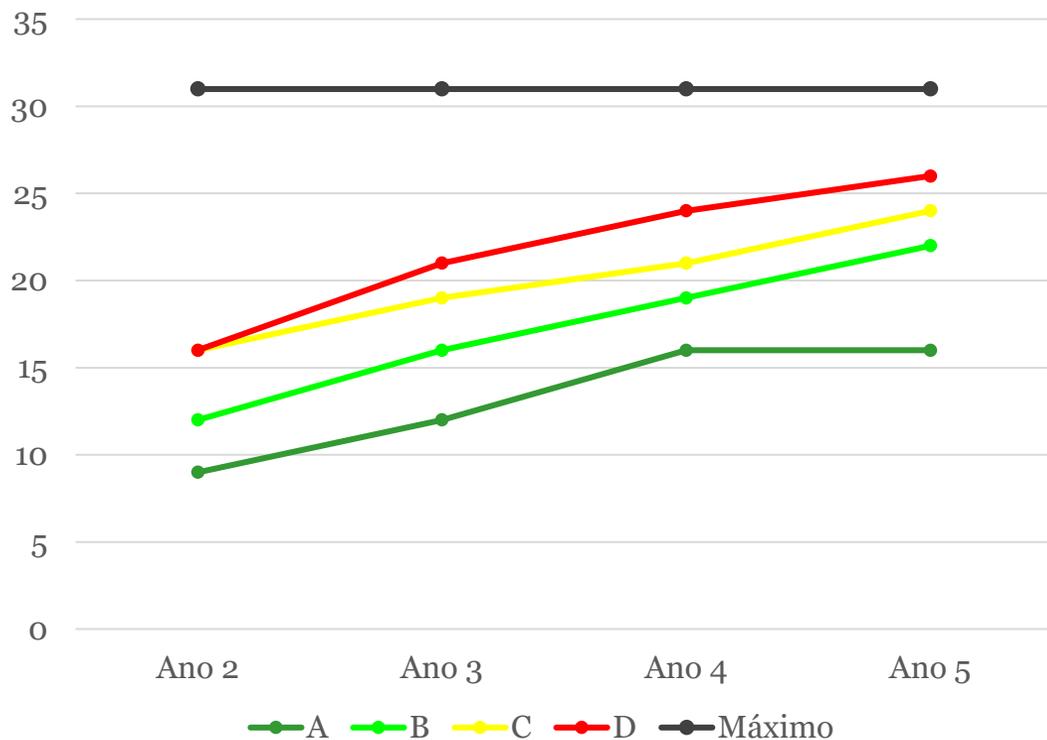
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais		134	67	77	100	118
Quantidade de variáveis obrigatórias			11	13	17	19

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

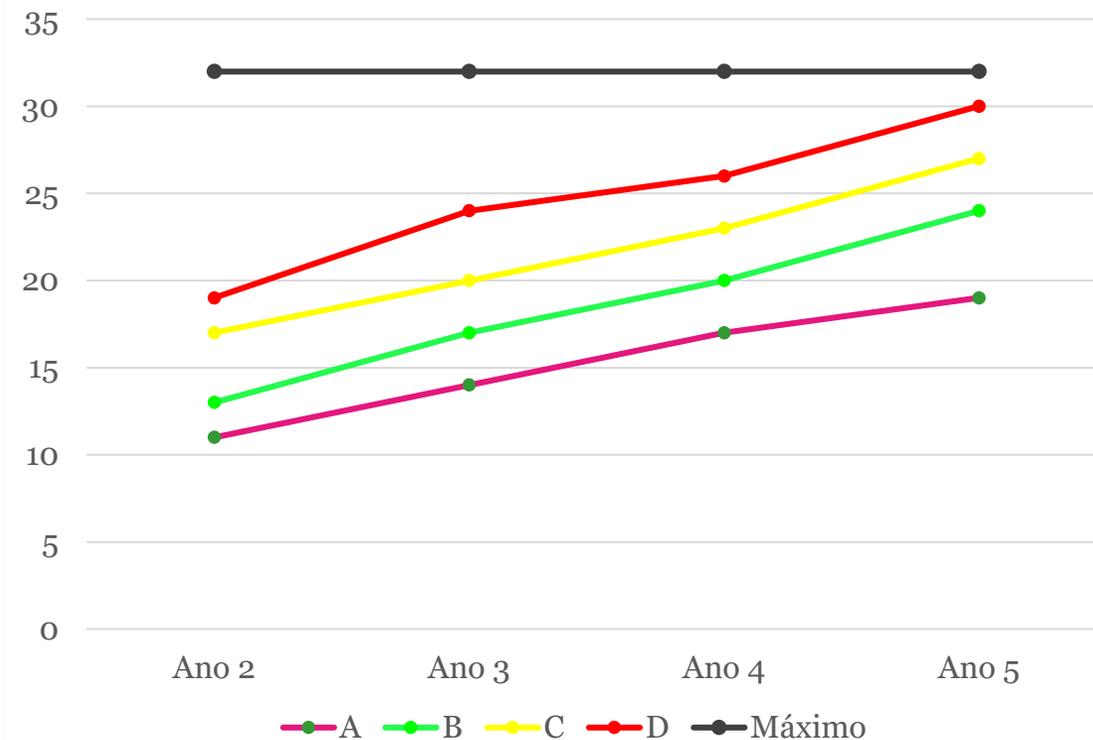
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
 - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Progestão – Meta do Plano Nacional

Resolução nº 232, de 22 de março de 2022, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

| PRÓXIMOS PASSOS

Procedimentos para assinatura do contrato
Progestão III



- ✓ Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de introdução ao 3º ciclo do Progestão;
- ✓ Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA;
- ✓ Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V);
- ✓ Solicitar ao Governador o envio de ofício à ANA manifestando interesse em dar continuidade ao Progestão em seu 3º ciclo e informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.

Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão deverá encaminhar ofício manifestando interesse no 3º ciclo do programa, anexando os seguintes documentos:

- ✓ Novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado da Resolução/Deliberação que comprova a sua aprovação pelo CERH;
- ✓ Cópia da documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

ATENÇÃO: os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE

- ✓ Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão);
- ✓ Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão;
- ✓ Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina;
- ✓ Receber documentos encaminhados pelos estados e abrir processo para a contratação.

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



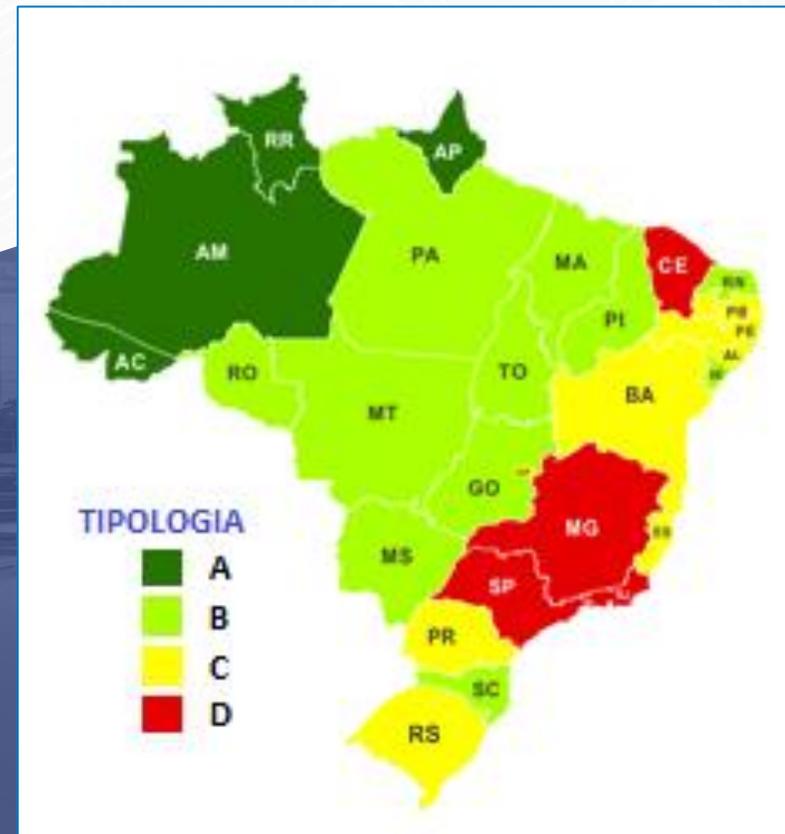
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

Critério de avaliação:

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Critérios de avaliação:

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Instrumento de avaliação: constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

Critério de avaliação: meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Critérios de avaliação:

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Critérios de avaliação:

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Descrição: coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Critérios de avaliação:

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Critérios de avaliação:

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS

LISTA DE PRESEÇA

OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESÃO NO ESTADO DO ACRE

LOCAL: SEMAPI/AC – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DATA: 03 DE MAIO DE 2023 – 09:00hs as 18:00hs

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	Nº DE TELEFONE	ASSINATURA
1	Edvaldo Ayrup Poiva	SEMAPI	edvaldo.poiva@ac.gov.br	99985-4241	
2	Mrs. Luíza Maria Z. A. Almeida	SEMAPI	maria_luiza@semapi.ac.gov.br	99985-4241	
3	QUEREN-H. R. DE LIMA	SEMAPI - CIGMA	querenlima@gmail.com	68	
4	Francisli Rufino de Lima	SEMAPI	francisli.rufino@gmail.com	99994-6268	
5	Jessica Aysha Aloniz	IMAR	jessica.aysha@gmail.com	99601-0259	
6	Jessica de Moraes	SEMAPI	jessica.moraes@gmail.com	99569-1974	
7	Renato Silva de Lima	SEMAPI	renatoholima@gmail.com	68 55385-9280	
8	Mrs. Marcelle S. de Lima	SEMAPI	m.marlice@gmail.com	68 99283-6280	
9	Arna Lee N. Silva	SEMAPI	negreiros.ana@gmail.com	68 9902-2526	



GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.ac.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS

10	Elmar A. de Castro	ANU/COAPP	elmar.castro@ac.gov.br	99555-5411	Elmar
11	Glauco Rogério E. Lourenço	DLB/IMAC	br.castro@gmail.com	99212-0655	Glauco
12	Thiago Batista Moreira	SAMEACRE	THIAGOBNORRA7@GMAIL	99213-2465	Thiago
13	Humayra Alves dos	SAMEACRE	humayralves@outlook.com	999324421	Humayra
14	José Carlos Augusto Silva	TRAC/DOU	carlosaug_ace@hotmail.com	99981-0006	José Carlos
15	Allegreene Pereira de Faria	JMAC/DOU	allegreepereira@igmail.com	99204-8408	Allegreene
16	Glauco F. S. Costa	SEMOP	glaucofscosta@igmail.com	99089-6558	Glauco
17	Anna Beatriz de M. Rodrigues	PMA/PGC	annabratiz56@gmail.com	99925-8455	Anna Melo
18	Sérgio Marayana	FISC/SANBUN	sy.viviamcunha@ul.com.br	9967-1386	Sérgio
19	KARLA CARREIRO	FURMAC	KarlaCarreira@hotmail.com	99925-2025	Karla
20	Luíza M. S. Rode	IMAC	luizamelo@igmail.com	99489-9334	Luíza
21	Thiago A. Cunha	UFAC	thiago.cunha@ufac.br	99978-2324	Thiago
22	MARLENE M. ASSIS	SEASD	MARLENEASSIS@GMAIL.COM	99908-3335	Marlene



GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.ac.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS

23	Verônica Justo de Aguiar	TRUC/BI B	Verônica Justo de Aguiar	99146.1287	
24	Emilia Medeiros	Sema pi	medeiros emilia@gmail.com	99925255	
25	THAYTO MELO DE CARVALHO	DSEI ARP/SESAI/MS	THAYTO.CARVALHO@SESAI.AC.GOV.BR	99728.5199	
26	Brandina de Amorim	ANVA/SAS/COAPP	brandina.amorim@ana.gov.br	612109-5233	
27	Valde Lemes de Brito Taveira	Defesa Civil Estadual	defencivil@ac.gov.br		
28	Márcia Regina Pereira	ReE	marcia.regina@ac.gov.br		
29	André S. Ricciardi	SEMAP	andresmambriante.semap@gmail.com		
30	Paulo Roberto Gurgel Costa	IMC	paulo.r.gurgelcosta@gmail.com	99238-0703	
31					
32					
33					
34					
35					